CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10 x 0
Em 27/06/2018
Presidente

PARECER Nº08/2018

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº24/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, DATADO 04 DE JUNHO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 24/2018 do Executivo Municipal, o qual fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) , destinados ao reforço das dotações orçamentárias: Conforme Projeto de Lei.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão **OPINA PELA LEGALIDADE E APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO**, portanto somos FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 27 de junho de 2018.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro